

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA  
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1281 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024-SEMED..... 1

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024-SEMED

CONTRATO Nº 064/2024-SEMED

PROCESSO ADMINIST. Nº 001/2024-SMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024-SEMED DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRANTE**, e do outro lado, a empresa **JL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.861.178/0001-50, com sede na Rua dos Azulões, Office Tower, Coluna 13, Sala 413, n.º. 01, Bairro Renascença, na cidade de São Luís/MA, representada pela sócia proprietária Ana Beatriz Mota Cruz Ericeira, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob o n.º 600.281.993-24, residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 31, Quadra 19, Bairro Quintas do Calhau, na cidade de São Luís/MA doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo n.º 001/2024-SEMED - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SMA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, amparado nas disposições do Art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **03 de abril de 2025** e termo final em **03 de abril de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 5.085.868,00** (cinco milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir descrito:

<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
--------------	----------------------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d41c9b6a307208511d4e323a78f9c0d4ef98bb04

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



<b>UNIDADE</b>	00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	12.361.0403.2037.000r0 – MANUTENÇÃO DA TRANSPORTE ESCOLAR
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

<b>ÓRGÃO</b>	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS QSE
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

<b>ÓRGÃO</b>	13 – FUNDEB
<b>UNIDADE</b>	00 – FUNDEB
<b>AÇÃO</b>	12.361.0403.2175.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

<b>ÓRGÃO</b>	13 – FUNDEB
<b>UNIDADE</b>	00 – FUNDEB
<b>AÇÃO</b>	12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

<b>ÓRGÃO</b>	13 – FUNDEB
<b>UNIDADE</b>	00 – FUNDEB
<b>AÇÃO</b>	12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA 30%
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

<b>ÓRGÃO</b>	13 – FUNDEB
<b>UNIDADE</b>	00 – FUNDEB
<b>AÇÃO</b>	12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes declaram sua plena conformidade com o presente Termo Aditivo de renovação e ratificam livremente todas demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes.

Porto Franco (MA), 03 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

**JL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
Ana Beatriz Mota Cruz Ericeira - Representante Legal  
**CONTRATADA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d41c9b6a307208511d4e323a78f9c0d4ef98bb04

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

